

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Conforme a Lei Federal n. 14.133/2021



PROCESSO: EMP-PRC-2026/00501

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PORTAS E ESTRUTURAS DE VIDRO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 22 de setembro de 2026



PROCESSO PBDoc: EMP-PRC-2026/00501**OBJETO:** Serviço de Manutenção Corretiva de Portas e Estruturas de Vidro, com Fornecimento de Peças**1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA****Órgão:** Secretaria Executiva do Empreendedorismo**Sector Requiritante (Unidade/Setor/Depto):** Gerência de Administração (GADM)**Responsável pela Demanda:** Ana Beatriz Mateus de Medeiros**Matrícula:** 184.142-4**E-mail:** anabeatriz@empreender.pb.gov.br**Telefone:** (83) 3612-9251**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O objeto consiste na contratação de empresa especializada no **Serviço de Manutenção Corretiva de Portas e Estruturas de Vidro, com Fornecimento de Peças**, objeto deste procedimento, viabilizado por meio de Dispensa de Licitação e fundamentada nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 75, inciso II. A contratação justifica-se pela necessidade de realizar intervenções corretivas nas portas e estruturas de vidro existentes na sede do EMPREENDER PB, em razão do desgaste de componentes e de outras condições que possam comprometer seu adequado funcionamento e conservação. A execução dos serviços deverá contemplar os procedimentos necessários à recuperação das estruturas, incluindo ajustes, regulagens, reparos e substituição dos componentes que apresentarem desgaste ou comprometimento, de modo a assegurar condições adequadas de funcionamento, utilização e segurança. A medida contribuirá para a preservação do patrimônio público, a manutenção das condições de segurança e circulação de servidores, colaboradores e visitantes, bem como para o prolongamento da vida útil das estruturas e a redução da necessidade de intervenções futuras.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

Atualmente, a sede do EMPREENDER PB apresenta a necessidade de manutenção corretiva das portas e estruturas de vidro existentes no imóvel, em razão do desgaste de componentes e de outras condições que podem comprometer o adequado funcionamento e conservação dessas estruturas. A utilização contínua das portas ocasiona desgaste natural de seus mecanismos, podendo resultar em dificuldades no deslizamento, abertura e fechamento, desalinhamentos e outras falhas que comprometem sua utilização. A permanência dessas condições pode prejudicar a circulação de servidores, colaboradores e visitantes, além de contribuir para a deterioração das portas, estruturas e respectivos componentes. Considerando a necessidade de manter essas estruturas em condições adequadas de funcionamento e segurança, torna-se necessária a realização de manutenção corretiva,



contemplando avaliação, regulação, ajustes, reparos e substituição das peças que apresentarem desgaste ou comprometimento. Assim, busca-se restabelecer as condições adequadas de funcionamento e utilização das estruturas, prolongar sua vida útil, preservar o patrimônio público e assegurar condições apropriadas de segurança e circulação no ambiente, em consonância com os princípios da eficiência e da publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO

A contratação de empresa especializada para prestação do Serviço de Manutenção Corretiva de Portas e Estruturas de Vidro, com Fornecimento de Peças justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento, conservação e segurança das portas e estruturas de vidro existentes nas dependências do EMPREENDER PB, considerando o uso contínuo desses elementos nas instalações do Órgão.

A manutenção das portas e estruturas de vidro também contribui para a preservação das instalações físicas e do patrimônio público, prolongando a vida útil dos componentes e mantendo condições adequadas de uso dos ambientes. A realização das intervenções necessárias permite, ainda, reduzir riscos decorrentes de falhas ou danos que possam prejudicar a circulação e a segurança de servidores, colaboradores e usuários que frequentam as dependências do Órgão.

Do ponto de vista da funcionalidade, a manutenção adequada das portas e estruturas de vidro permite o regular acesso e circulação entre os ambientes, contribuindo para o desenvolvimento das atividades administrativas e para a organização dos espaços institucionais. A conservação desses elementos proporciona melhores condições de utilização das instalações, evitando interrupções decorrentes de problemas que possam ser solucionados mediante intervenção especializada.

Dessa forma, a contratação do Serviço de Manutenção Corretiva de Portas e Estruturas de Vidro, com Fornecimento de Peças apresenta-se como medida necessária para garantir a conservação, segurança e funcionalidade das instalações da secretaria, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para o adequado desenvolvimento das atividades institucionais.



5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

OBJETO	2023	2024	2025	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - Manutenção preventiva e corretiva de esquadrias prediais	0	0	0	1	Em que pese não ter ocorrido a contratação nos anos anteriores, a presente contratação decorre de necessidade superveniente de manutenção corretiva das portas e estruturas de vidro da sede institucional, em razão do desgaste e da necessidade de reparos e substituição de componentes.

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

- 1.) Deve-se levar em conta o tempo ordinariamente gasto com um processo de aquisição desse gênero para se ponderar quando razoavelmente se espera a entrega dos bens, precavendo-se, assim, de possível solução de continuidade ou então demora que comprometa o funcionamento do órgão e/ou da entidade;
- 2.) Utilizar-se de experiências anteriores para avaliar o lapso temporal necessário para se iniciar o procedimento no âmbito da requisitante.

Previsão que os serviços sejam iniciados: 2 a 3 semanas.

7. FONTE DE RECURSOS

Gestão/Unidade	21901
Fonte de Recursos	500
Programa de Trabalho	5046
Elemento de Despesa	33903900



8. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

() Constam no Plano Anual de Contratações – PAC.

(x) Não constam no Planejamento Anual de Compras e deverão ser submetidos posteriormente à Diretoria Executiva da Central de Compras para análise.

Justificativa: a contratação do serviço de manutenção corretiva de portas e estruturas de vidro, com fornecimento de peças, não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, tendo em vista que a necessidade surgiu posteriormente, em razão da identificação de demandas de manutenção corretiva decorrentes do uso e de ocorrências verificadas nas instalações da nova sede do órgão, não sendo possível, à época da elaboração do PCA, antever com precisão a necessidade e a extensão dos serviços a serem realizados.

9. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Pessoa (PB), data de assinatura digital.

ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS

Matrícula: 184.142-4

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

10. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.

João Pessoa (PB), data de assinatura digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Matrícula: 182.649-2

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

